



*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA V - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	63,47%	117,96%	31,31%	49,21%	81,99%	106,80%	-	-

* MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA VI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva e Alcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*RS	87,90%	150,54%	23,75%	49,09%
*SP	117,78%	190,38%	19,11%	45,25%

* MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA VII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*RS	150,54%	234,05%	71,39%	94,76%	205,92%	247,64%	47,09%	77,22%
*SP	117,78%	190,38%	54,49%	75,56%	142,73%	175,83%	-	-

* MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA VIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva e Alcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*RS	87,90%	150,54%	23,75%	49,09%
*SP	117,78%	190,38%	24,26%	51,54%

* MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA IX - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*RS	150,54%	234,05%	71,39%	94,76%	205,92%	247,64%	47,09%	77,22%
*SP	117,78%	190,38%	54,49%	75,56%	142,73%	175,83%	-	-

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV		Alcool Hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	63,47%	117,96%	31,31%	49,21%	81,99%	106,80%	47,69%	96,92%	22,19%	27,28%

* MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV		Alcool hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*RS	150,54%	234,05%	71,39%	94,76%	205,92%	247,64%	-	-	-	-
*SP	117,78%	190,38%	54,49%	75,56%	142,73%	175,83%	47,97%	97,29%	22,19%	27,28%

* MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV		Alcool hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*RS	150,54%	234,05%	71,39%	94,76%	205,92%	247,64%	-	-	-	-
*SP	117,78%	117,96%	31,31%	49,21%	142,73%	175,83%	55,25%	107,00%	22,19%	27,28%

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

UF	Alcool hidratado		Interestaduais		12%		Originado de Importação 4%	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	22,19%	-	7%	-	12%	38,85%	-	-

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO COTEPE/PMPF Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06 e 110/07, de 15 de dezembro de 2006 e 28 de setembro de 2007, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela abaixo, adotarão, a partir de 1º de março de 2015, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

UF	GASOLINA C		DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)							(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
AC	3,7452	3,3192	4,0228	2,0000	3,0105	-	-	-	-	-
*AL	3,3050	2,7000	3,5407	1,8320	2,5510	2,0770	-	-	-	-
*AM	3,5895	2,8558	3,6487	-	2,6474	-	-	-	-	-
AP	3,1910	2,8250	4,2046	-	2,9000	-	-	-	-	-
BA	3,3400	-	-	-	2,4500	1,9600	-	-	-	-
CE	3,0300	2,5000	3,3077	-	2,3200	-	-	-	-	-
*DF	3,4550	2,8610	3,6985	-	2,5460	2,6000	-	-	-	-
ES	3,3893	2,7980	2,7942	2,2542	2,7182	1,8973	-	-	-	-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015022400014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



*GO	3.4300	2.8829	3.3846	-	2.3200	-	-	-	-
*MA	3.3790	2.7300	3.6700	-	2.7450	-	-	-	-
MT	3.2906	2.9031	4.2644	3.6075	2.1930	2.2085	1.9000	-	-
MS	3.5848	3.0963	3.8627	3.1681	2.4729	1.5990	-	-	-
MG	3.3620	2.8401	2.8485	2.3000	2.3840	-	-	-	-
*PA	3.3990	2.9660	3.6923	-	2.8300	-	-	-	-
*PB	3.1977	2.7171	3.1417	1.8300	2.3334	2.0128	-	1.4110	1.4110
*PE	3.2580	2.7926	3.2469	-	2.3830	-	-	-	-
*PI	3.2192	2.8261	3.4792	2.0648	2.6761	-	-	-	-
PR	3.2890	2.7570	3.3900	-	2.2210	-	-	-	-
*RJ	3.4750	2.8480	3.5980	1.5960	2.7240	1.8830	-	-	-
*RN	3.3210	2.7899	3.9246	-	2.6480	2.0520	-	1.6687	-
*RO	3.5090	3.0700	3.8423	-	2.7260	-	-	2.7863	-
RR	3.1650	2.8640	3.7989	7.3950	2.7960	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	2.4201	-	-	1.9789	-
*SC	3.3300	2.7600	3.4700	-	2.6100	2.0700	-	-	-
*SP	3.1570	2.7560	-	-	2.1040	-	-	-	-
*SE	3.2568	2.8395	3.3750	2.5120	2.5422	1.8910	-	-	-
*TO	3.4000	2.8100	4.3100	3.7300	2.5000	-	-	-	-

* PMPF alterados pelo presente ATO COTEPE.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO(*)
Em 22 de agosto de 2014

Publica os Laudos de Análise Funcional - PAF - ECF.

Nº 153 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que as empresas desenvolvedoras de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF abaixo identificadas registraram nesta Secretaria Executiva os seguintes laudos de análise funcional, nos quais não consta não conformidade, emitidos pelos órgãos técnicos credenciados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, a seguir relacionados:

1. Fundação Visconde de Cairu - FVC

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
ECHO INFORMATICA LTDA	01.104.308/0001-40	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: FVC0642014, nome: Commerce Client - Server VFL, versão: 6.0.0.0, código MD-5: 41FA7AF4CBBBFD0103167EDF6ECEF3F VFLCaixa.
B F DA ROCHA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ME	15.695.295/0001-35	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: FVC0282014, nome: SomaPDV, versão: 1.1.0.0, código MD-5: 643591215E40237AC3F8C934D5EEA5ED SomaPDV
WR Soluções em Informática Ltda	03.775.933/0001-49	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: FVC0422014, nome: Exatto PAF, versão: 3.01, código MD-5: 915b91b27e1f90541826472f32dc390

2. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
CITEL ANALISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS S/C LTDA	51.212.892/0001-25	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: PSP0112014R2, nome: PDV Citel, versão: 1.0.0.0 código MD-5: 4c7cf7d01b9fd474babe9aa17948f409
Socin Soluções Comerciais Integradas Ltda	68.319.656/0001-05	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: PSP0282013R1, nome: e-connect, versão: 6 código MD-5: 182eedf3830c33e25ea48a5522e6fdcc
Linx Sistemas e Consultoria LTDA	54.517.628/0001-98	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: PSP0272014, nome: EASY LINX FRENTE LOJA, versão: V02.09 código MD-5: 34637b1ab1b6d86b01933a66a513747e

3. Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
J. A. Rodrigues Porto	03.703.802/0001-56	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: POL1462014, nome: Gercomwin, versão: 3.5, código MD-5: 38f39df373e36fc61a3208de2adaa31b Gercomwin
Ateck Informática Ltda	07.551.186/0001-16	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: POL2122014, nome: Percent Desktop, versão: 5.0, código MD-5: 8483862284DB8B5562062A595FF5A425*POS
CDS - Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.	04.592.633/0001-97	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: POL1962014, nome: CDS Comercial, versão: C.2014.07, código MD-5: 93783a0240ba26828116da47d5258493*CDS FL
DENIM STORE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	18.585.381/0001-83	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: POL2132014, nome: FRENTE DE LOJA, versão: 4.1, código MD-5: 6871FE8CF284884117Bc4D97C02E2E6*FRENTELOJA

4. Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUCGO

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Marcos Augusto Informática Ltda	04.539.073/0001-07	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: UCG0012014, nome: Tech Posto, versão: 6.1.19, código MD-5: 775A7CB39AF4E58673F015CDB36D0FB4

5. Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
CONTROLLER INFORMATICA LTDA-ME	08.345.748/0001-38	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número UDB0122014, nome: CONTROLLER PDV, versão: 3.2.0, código MD-5: EAE7590DCFF93E941402DDB74F91BD2

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

(*) Republicado por ter saído no DOU de 25-8-2014, Seção 1, páginas 48 a 50, com incorreção no original.

RETIFICAÇÕES

No Despacho do Secretário-Executivo nº 24/15, de 5 de janeiro de 2015, publicado no DOU de 9 de fevereiro de 2015, Seção 1, página 37, na linha referente ao Laudo POL0032015, na coluna "Empresa Desenvolvedora", onde se lê: "Rodrigues Gonçalves ME, leia-se: "Fabio Rodrigues Gonçalves ME".

No Despacho do Secretário-Executivo nº 178/14, de 19 de setembro de 2014, publicado no DOU de 25.09.14, Seção 1, página 17, onde se lê: "... de 2014, o Protocolo ICMS 32/82 - Dispõe..."; leia-se: "... de 2014, o Protocolo ICMS 32/92 - Dispõe...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015022400015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.